



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2019

**Dispõe sobre denominação de via pública
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **JOÃO MENA BARRETO**, a rua sem denominação oficial (mais conhecida como Rua Bela Vista) localizada em Iriri, neste município, conforme consta no mapa em anexo

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento da nominada rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 21 de outubro de 2019.

Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

A presente proposta, visa homenagear o saudoso Senhor João Mena Barreto pois como morador antigo deixa saudades aos familiares e aos amigos. A nomeação da rua vem oferecer praticidade e referência aos moradores daquela localidade, uma vez que facilita o dia a dia da comunidade, principalmente na entrega de correspondências.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

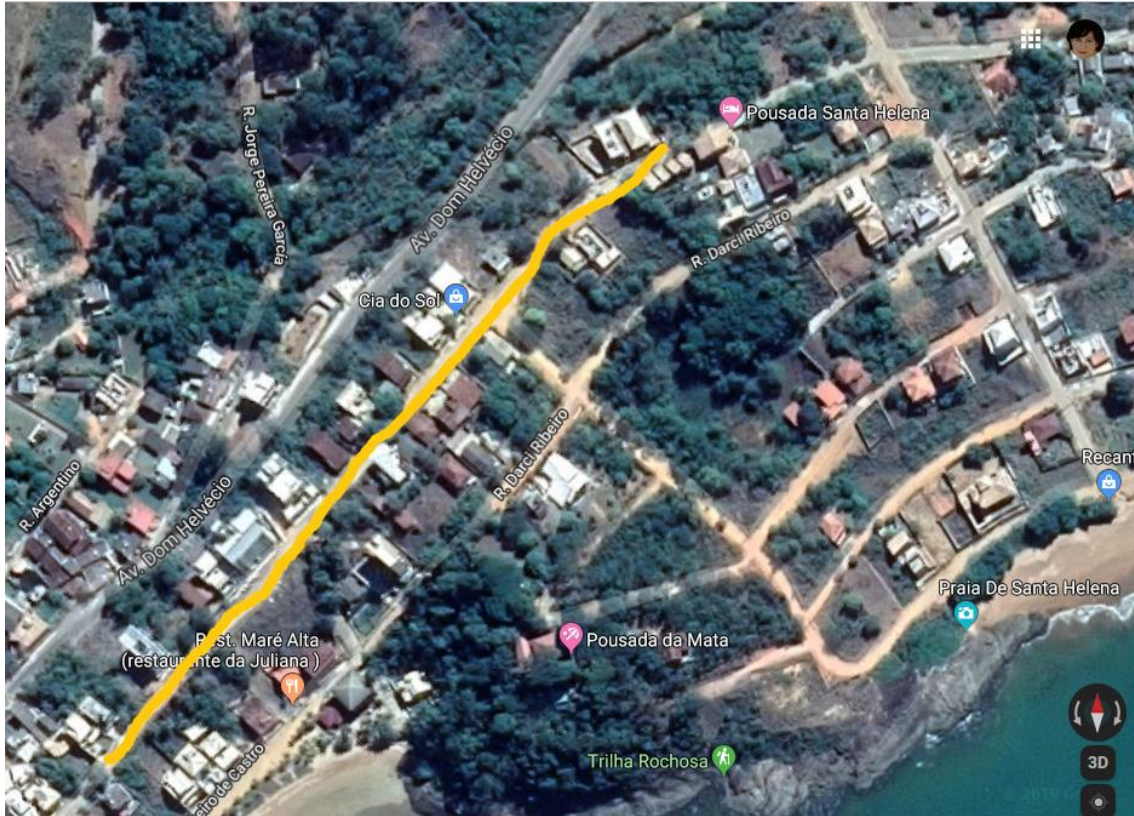
Terezinha Vizzoni Mezdri

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO MENA BARRETO

MATRÍCULA:
0227150155 2014 4 00015 253 0003165 43

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 80ano(s)

NATURALIDADE: MIMOSO DO SUL-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1271537 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor: Sim, título de eleitor nº 4456631473 da Zona 017

FILIAÇÃO: Geraldo Mena Barreto Maria Delai Barreto

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 22:40 hora(s)

DIA	MES	ANO
28	01	2014

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital e Maternidade do Centro Comunitário de Saúde - Anchieta - ES

CAUSA DA MORTE: Choque Séptico, Septicemia, Derrame Pleural, Pneumonia

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Público de Anchieta /ES

DECLARANTE: Rosilene Fantinato Barreto Furtado, profissão ACS, casado(a), natural de Anchieta-ES, Identidade nº RG nº. 1287485 SSP/ES, residente no(a) Rua Tobias Biagione, 330, ap. 201, Bairro Albinópolis, Conselheiro Lafaiete/MG

NOME DO MÉDICO E CRM: Arselma Magalhães Peçanha, CRM nº 9657

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) O(A) falecido era casado com ELIZABETI FANTINATO BARRETO. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Novo Brasil Colatina/ES, no livro B-07, folhas 86, sob nº 1684. não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 7 filhos(as) maiores Alcení das Graças Fantinato Barreto Marchiori com 47 ano(s), Geraldo Fantinato Barreto com 46 ano(s), Alcimar Fantinato Barreto com 43 ano(s), Eliana Fantinato Barreto Guerra com 41 ano(s), Rosilene Fantinato Barreto Furtado com 40 ano(s), Luiz Fantinato Barreto com 36 ano(s), Cynthia Fantinato Barreto Carvalho com 34 ano(s), . CPF nº 52730298720, CTPS nº 60743/00013-ES. Livro : , C-15 Folha : 253, Termo : 3165

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial Registrador: Maria Helena da Silva Gonçalves
Município: Anchieta-ES
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Cep: 29230000, Telefax: (0xx28)3536.1820

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 30 de janeiro de 2014.
Sâmela Helena Gonçalves Martino
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.BSP1401.00537

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade